

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
CÓPIA

LEI Nº 2422, DE 30 DE ABRIL DE 1987.

Dá denominação à Praça Pública que  
menciona.

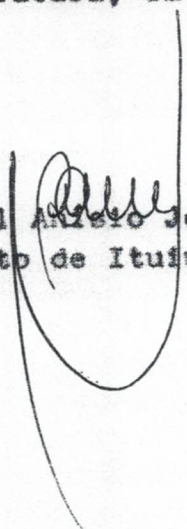
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e su sanciona a seguinte lei:

Art.1º - Denomina-se José Moreira Gonçalves, a praça pública ora em construção na quadra formada pelas ruas Izaías de Andrade e Souza, José Martins Ferreira e Fernando de Andrade, e avenida Camilo Chaves, no Bairro Platina.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 30 de abril de 1987.

  
Romel Anísio Jorge  
- Prefeito de Ituiutaba -

RECORRE-SE  
S.E. EM 05/05/1987  
PRESENTE

Exp.  
SAI.  
DE.  
It.  
ga/rsc.